



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Filtros, para as retroescavadeiras JCB 4CX, JCB 4CX (placa JBI 8E41) e JCB 3CX.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A compra dos filtros se justifica pela troca periódica que deve ser realizada como manutenção preventiva das retroescavadeiras, e também para que não ocorram problemas mais graves com as máquinas, gerando mais gastos e atrasos nos serviços que a Secretaria presta aos agricultores do Município.
A compra é direta, visto que não há processo licitatório para aquisição dos filtros.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- 03 elementos do filtro do óleo hidráulico;
- 03 elementos filtrantes de ar primário;
- 02 elementos do filtro de ar secundário;
- 03 elementos filtrantes;
- 02 filtros de combustível;
- 02 elementos filtrantes AC 433x73x48
- 03 filtros de ar do ar condicionado.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 3.347,41 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. Justificativa da escolha do contratado: A escolha do contratado se deu pela proposta mais vantajosa para o Município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: As peças serão entregues na Garagem Municipal.

7. Previsão Orçamentária: A aquisição dos serviços está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica de Material para Manutenção de Veículos, dotação número 3336.

8. Fundamentação legal: Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

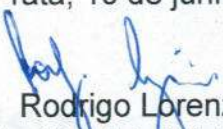
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Egmar Leopoldo Kantorski

Nome: Egmar Leopoldo Kantorski

Cargo: Dirigente da Secretaria.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 10 de junho de 2025.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo